



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 579

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria dos Negócios Jurídicos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 579

Página 2 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CAM/12/2022

**Objeto: Designa funcionária
para substituir Diretor Geral.**

**O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI,
Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE,

Art. 1º Designar a funcionária Ana Paula de Almeida Fucci, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Tanabi, para substituir o Diretor Geral, no período de 02 à 06 de maio de 2022, em virtude de licença médica do titular, fazendo jus a diferença salarial pelo acúmulo de funções.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 18 de maio de 2022.

**VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Presidente**

PORTARIA CAM/13/2022

**Objeto: Designa funcionária
para substituir Diretor Geral.**

**O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI,
Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE,

Art. 1º Designar a funcionária Ana Paula de Almeida Fucci, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Tanabi, para substituir o Diretor Geral, no período de 26 à 29 de maio de 2022, em virtude de licença médica do titular, fazendo jus a diferença salarial pelo acúmulo de funções.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 26 de maio de 2022.

**VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Presidente**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 579

Página 3 de 7

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Outros Atos



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para emitir parecer a cerca da documentação apresentada sob o protocolo nº 3330/2022, e atendimento aos documentos faltantes conforme ata publicada no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2022 da empresa AGRO ELETRICA MAGRI LTDA, CNPJ: 13.095.395/0001-03. Após a análise dos documentos a Comissão resolve que a empresa AGRO ELETRICA MAGRI LTDA, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. A empresa REQUEREU OS LOTES 08 E 09 DA QUADRA D. Sendo classificada no art. 4º § 1º inciso II da lei nº 3.229/2021. Sendo este processo remetido para apreciação e aprovação do chefe do poder executivo que determinará o prosseguimento dos mesmos nos termos da lei nº 3.229/2021. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 579

Página 4 de 7



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

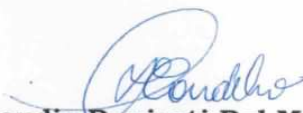
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para emitir parecer a cerca da documentação apresentada sob o protocolo nº 3363/2022, e atendimento aos documentos faltantes conforme ata publicada no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2022 da empresa SHOP DO CAMPO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.048.062/0001-86. Após a análise dos documentos a Comissão resolve que a empresa SHOP DO CAMPO COMERCIAL LTDA, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. A empresa REQUEREU LOTE 05 DA QUADRA D. Sendo classificada no art. 4º § 1º inciso II da lei nº 3.229/2021. Sendo este processo remetido para apreciação e aprovação do chefe do poder executivo que determinará o prosseguimento dos mesmos nos termos da lei nº 3.229/2021. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.


Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente


Cecília Avanço Nissida
Secretaria


Antonio João Targa
Membro


Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT


Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 579

Página 5 de 7



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para emitir parecer a cerca da documentação apresentada sob o protocolo nº3249/2022, e atendimento aos documentos faltantes conforme ata publicada no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2022 da empresa INDUSTRIA DE ALUMINIOS REALNEK EIRELI, CNPJ: 34.445.345/0001-70. Após a análise dos documentos a Comissão resolve que a empresa INDUSTRIA DE ALUMINIOS REALNEK EIRELI, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. A empresa REQUEREU LOTE 07 e 08 DA QUADRA B. Sendo classificada no art. 4º § 1º inciso II da lei nº 3.229/2021. Sendo este processo remetido para apreciação e aprovação do chefe do poder executivo que determinará o prosseguimento dos mesmos nos termos da lei nº 3.229/2021. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 579

Página 6 de 7



Prefeitura do Município de Tanabi

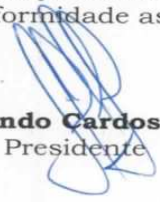
Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000

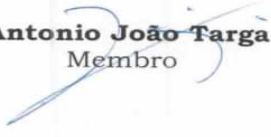
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

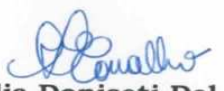
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para emitir parecer a cerca da documentação apresentada sob o protocolo nº3249/2022, e atendimento aos documentos faltantes conforme ata publicada no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2022 da empresa RIBEIRO & ROCHA HOTEL LTDA, CNPJ: 30.495.229/0001-05. Após a análise dos documentos a Comissão resolve que a empresa RIBEIRO & ROCHA HOTEL LTDA, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. A empresa REQUEREU LOTE 03 DA QUADRA D. Sendo classificada no art. 4º § 1º inciso II da lei nº 3.229/2021. Sendo este processo remetido para apreciação e aprovação do chefe do poder executivo que determinará o prosseguimento dos mesmos nos termos da lei nº 3.229/2021. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.


Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente


Cecília Avanço Nissida
Secretaria


Antonio João Targa
Membro


Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT


Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 579

Página 7 de 7



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para emitir parecer a cerca da documentação apresentada sob o protocolo nº 3314/2022, e atendimento aos documentos faltantes conforme ata publicada no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2022 da empresa SIL SOL INDUSTRIA DE TELAS E ALAMBRADOS LTDA, CNPJ: 06.269.174/0001-30. Após a análise dos documentos a Comissão resolve que a empresa SIL SOL INDUSTRIA DE TELAS E ALAMBRADOS LTDA, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. A empresa REQUEREU LOTE 03 DA QUADRA C. Sendo classificada no art. 4º § 1º inciso II da lei nº 3.229/2021. Sendo este processo remetido para apreciação e aprovação do chefe do poder executivo que determinará o prosseguimento dos mesmos nos termos da lei nº 3.229/2021. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4de0-b715-c18a-624c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 579, ano IV, veiculado em 30 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 30/05/2022 às 12:06:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4de0-b715-c18a-624c>